Id:10EF3D485A58D557

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000014 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JULIAO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5°, INCISO I, DA LEI Nº 573/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 685.500,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**685.500,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças			
04-122-0003 2.014	- Manutenção e Encargos da Administração Geral		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	30.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15-451-0004 1.044	- Construção e Recup. de Obras Infra - Estrutura Urbana		
4.4.90.93	- Indenizações e Restituições	R$	137.500,00
15-451-0004 2.063	- Manutenção dos Serviços da Sec. de Infraestrutura		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
15-752-0004 2.092	- Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	50.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0005 2.106	- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.07.00 - Fundo de Des. da Educ Básica e Val. dos Prof. do Magist.			
12-361-0005 2.162	- Manut. da Educação Básica/ Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R$	7.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	R$	70.000,00
12-361-0005 2.280	- Manut. da Educação Básica / EJA - 30%		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0008 2.208	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
10-301-0008 2.313	- Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços de Abs		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
10-301-0008 2.314	- Manutenção da Atenção Basica em Saude - Abs		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	5.000,00
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
02.16.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
27-812-0010 2.318	- Manut. e Desenv. das Ações de Esporte e Lazer		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	1.000,00
02.18.00 - Secretaria Municipal de Saúde			
10-301-0008 1.197	- Construção, Ref. e Ampl. de Unidades de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	95.000,00
02.21.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18-541-0011 2.139	- Manutenção do Meio Ambiente		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 685.500,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**685.500,00**
02.03.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15-451-0004 1.034	- Construção e Reforma de Pré_dios Públicos		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	200.000,00
15-451-0004 1.040	- Construção e Recup. de Calçamento, Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	250.000,00
02.20.00 - Fundo Municipal de Educação			
12-361-0005 1.228	- Aquisição de Veículos para o Ens. Fundamental		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	235.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Março de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado digitalmente por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: C=BR, S=PI, L=Sao Julias, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BF7CFFCCED558

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000015 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JULIAO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 8°, INCISO 1, DA LEI Nº 584/2025 DE 18/12/2025(Ñ INC. PESSOAL).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**665.000,00**
02.04.01 - FUNDEF - Precatorios			
12-361-0005 2.304	- Manutenção de Outras Despesas/precatórios - FUNDEF		
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	15.000,00
02.07.00 - Fundo de Des. da Educ Básica e Val. dos Prof. do Magist.			
12-361-0005 2.158	- Remun. e Encargos com Profis. da EDUC.BÁSICA/ENS. FUNDAM.- 70%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	300.000,00
12-365-0005 2.163	- Remun. e Encargos dos Profis. da Educação Básica/ Creches - 70%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	350.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**665.000,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças			
04-122-0003 2.014	- Manutenção e Encargos da Administração Geral		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	15.000,00
3.3.90.91	- Sentenças Judiciais	R$	40.000,00
02.04.01 - FUNDEF - Precatorios			
12-361-0005 1.241	- Construção, Ref. e Ampl. de Unidades Escolares - FUNDEF		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	150.000,00
12-361-0005 2.304	- Manutenção de Outras Despesas/precatórios - FUNDEF		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	50.000,00
02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0008 2.208	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	410.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Março de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado digitalmente por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: C=BR, S=PI, L=Sao Julias, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:10EF3D485A58D557

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000014 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JULIAO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5°, INCISO I, DA LEI Nº 573/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 685.500,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**685.500,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças			
04-122-0003 2.014	- Manutenção e Encargos da Administração Geral		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	30.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15-451-0004 1.044	- Construção e Recup. de Obras Infra - Estrutura Urbana		
4.4.90.93	- Indenizações e Restituições	R$	137.500,00
15-451-0004 2.063	- Manutenção dos Serviços da Sec. de Infraestrutura		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
15-752-0004 2.092	- Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	50.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0005 2.106	- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.07.00 - Fundo de Des. da Educ Básica e Val. dos Prof. do Magist.			
12-361-0005 2.162	- Manut. da Educação Básica/ Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R$	7.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	R$	70.000,00
12-361-0005 2.280	- Manut. da Educação Básica / EJA - 30%		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0008 2.208	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
10-301-0008 2.313	- Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços de Abs		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
10-301-0008 2.314	- Manutenção da Atenção Basica em Saude - Abs		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	5.000,00
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
02.16.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
27-812-0010 2.318	- Manut. e Desenv. das Ações de Esporte e Lazer		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	1.000,00
02.18.00 - Secretaria Municipal de Saúde			
10-301-0008 1.197	- Construção, Ref. e Ampl. de Unidades de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	95.000,00
02.21.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18-541-0011 2.139	- Manutenção do Meio Ambiente		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 685.500,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**685.500,00**
02.03.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15-451-0004 1.034	- Construção e Reforma de Pré_dios Públicos		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	200.000,00
15-451-0004 1.040	- Construção e Recup. de Calçamento, Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	250.000,00
02.20.00 - Fundo Municipal de Educação			
12-361-0005 1.228	- Aquisição de Veículos para o Ens. Fundamental		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	235.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Março de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado digitalmente por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: C=BR, S=PI, L=Sao Julias, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BF7CFFCCED558

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000015 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JULIAO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 8°, INCISO 1, DA LEI Nº 584/2025 DE 18/12/2025(Ñ INC. PESSOAL).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**665.000,00**
02.04.01 - FUNDEF - Precatorios			
12-361-0005 2.304	- Manutenção de Outras Despesas/precatórios - FUNDEF		
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	15.000,00
02.07.00 - Fundo de Des. da Educ Básica e Val. dos Prof. do Magist.			
12-361-0005 2.158	- Remun. e Encargos com Profis. da EDUC.BÁSICA/ENS. FUNDAM.- 70%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	300.000,00
12-365-0005 2.163	- Remun. e Encargos dos Profis. da Educação Básica/ Creches - 70%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	350.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**665.000,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças			
04-122-0003 2.014	- Manutenção e Encargos da Administração Geral		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	15.000,00
3.3.90.91	- Sentenças Judiciais	R$	40.000,00
02.04.01 - FUNDEF - Precatorios			
12-361-0005 1.241	- Construção, Ref. e Ampl. de Unidades Escolares - FUNDEF		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	150.000,00
12-361-0005 2.304	- Manutenção de Outras Despesas/precatórios - FUNDEF		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	50.000,00
02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0008 2.208	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	410.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Março de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado digitalmente por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: C=BR, S=PI, L=Sao Julias, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B2579F44D559

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000016 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JULIAO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 8°, INCISO 1, DA LEI Nº 584/2025 DE 18/12/2025(Ñ INC. PESSOAL).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 990.346,58 (Novecentos e Noventa Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R$ 990.346,58

02.04.01 - FUNDEF - Precatorios
12-361-0005 2.304 - Manutenção de Outras Despesas/precatórios - FUNDEF
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 990.346,58

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Março de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado digitalmente por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN:C=BR, S=PI, L=Sao Julias, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC56CDF41BAD55A

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000018 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JULIAO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 3°, INCISO , DA LEI Nº 584/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 782.396,40 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R$ 782.396,40

02.03.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
15-451-0004 1.044 - Construção e Recup. de Obras Infra - Estrutura Urbana
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições R$ 782.396,40

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Março de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado digitalmente por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN:C=BR, S=PI, L=Sao Julias, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:125282C0B7E2DB51

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA: PAULO CESAR BEZERRA TAVARES BERTOLDO CPF Nº 049.179.975-69 ENDEREÇO: POVOADO SERRA VERMELHA, S/Nº, ZONA RURAL, RIBEIRO GONÇALVES-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 46.314,24 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MAIO DE 2026

Id:0047FBA3F7E0DB76

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 023/2026

Processo Administrativo Nº 079/2026

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.**

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇES PÚBLICAS. **VENCEDOR – PAULO CESAR BEZERRA TAVARES BERTOLDO, CPF Nº 049.179.975-69**. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 46.314,24 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 13 de maio de 2026.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B2579F44D559

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000016 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JULIAO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 8°, INCISO 1, DA LEI Nº 584/2025 DE 18/12/2025(Ñ INC. PESSOAL).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 990.346,58 (Novecentos e Noventa Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R$ 990.346,58

02.04.01 - FUNDEF - Precatorios
12-361-0005 2.304 - Manutenção de Outras Despesas/precatórios - FUNDEF
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 990.346,58

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Março de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado digitalmente por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: CnBR, S=PI, L=Sao Julias, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC56CDF41BAD55A

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000018 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JULIAO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 3°, INCISO , DA LEI Nº 584/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 782.396,40 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R$ 782.396,40

02.03.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
15-451-0004 1.044 - Construção e Recup. de Obras Infra - Estrutura Urbana
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições R$ 782.396,40

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Março de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado digitalmente por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: CnBR, S=PI, L=Sao Julias, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JULIAO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:125282C0B7E2DB51

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA: PAULO CESAR BEZERRA TAVARES BERTOLDO CPF Nº 049.179.975-69 ENDEREÇO: POVOADO SERRA VERMELHA, S/Nº, ZONA RURAL, RIBEIRO GONÇALVES-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 46.314,24 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MAIO DE 2026

Id:0047FBA3F7E0DB76

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 023/2026

Processo Administrativo Nº 079/2026

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.**

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇES PÚBLICAS. **VENCEDOR – PAULO CESAR BEZERRA TAVARES BERTOLDO, CPF Nº 049.179.975-69**. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 46.314,24 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 13 de maio de 2026.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RENALDO RAMOS RODRIGUES - ID: 130493 - 19/05/2026 10:07:06
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO CESAR BEZERRA TAVARES BERTOLDO - ID: 130493 - 19/05/2026 10:07:20